

*Intervenção do Deputado José Andrade
no debate da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº7/X – “Estabelece o III
Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada”
Horta, 18 de junho de 2013*

Senhora Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Antes de mais, importa lembrar que este debate começa onde acaba o plenário de maio sobre o anterior Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada dos Açores.

É bom não esquecer que o PSD avançou em dezembro com uma iniciativa legislativa que visava prorrogar o PROMEDIA II até à vigência do PROMEDIA III. Para evitar a suspensão prolongada dos apoios regulares numa conjuntura económica de dificuldades acrescidas.

Mas o PS primeiro protelou a discussão do diploma durante seis meses e depois, quando confrontado com o seu agendamento potestativo no plenário de maio, chumbou esta pretensão da comunicação social, com dois argumentos forçados. Que mais um mês não faria diferença aos jornais e às rádios e que valia a pena esperar porque o programa seguinte seria melhor que o anterior.

Foram os próprios jornais a desmentir o PS.

Primeiro, a manchete do “Açoriano Oriental” de 17 de maio titula “**Atraso no PROMEDIA sufoca rádios e jornais**”.

Depois, na audição parlamentar de 6 de junho ao representante de todos os cinco diários açorianos, o diretor do “Diário Insular” afirma que o PROMEDIA III, tal como proposto pelo governo, é pior que o PROMEDIA II.

Aliás, o grande mérito desta proposta para o quadriénio 2013/2016, que já chega com seis meses de atraso, parece ter sido o de conseguir reunir os jornais “Açoriano Oriental”, “Correio dos Açores”, “Diário dos Açores”, “Diário Insular” e “Incentivo” numa posição conjunta contra o novo PROMEDIA, porventura sem precedentes, de forma clara e destemida.

Passo a citar: **“A proposta de PROMEDIA III que nos é submetida para parecer nada acolhe da audição prévia em que participámos e que foi promovida pela Presidência do Governo Regional; não é sensível às circunstâncias e às disfunções atuais dos órgãos de comunicação social açorianos (em particular jornais) e é, inclusivamente, mais restritiva no acesso aos apoios que já existiam em programas anteriores”**. Fim de citação.

Por respeito e consideração aos jornais açorianos que cumprem nas suas ilhas uma missão de serviço público, esta opinião representativa dos destinatários do diploma já seria, por si só, motivo bastante para o voto desfavorável do PSD e do Parlamento dos Açores.

Mas também a Associação Portuguesa de Radiodifusão, representando metade das duas dezenas de rádios privadas autorizadas a emitir na Região e não tendo sido sequer consultada pelo Governo, tomou a iniciativa de enviar ao Parlamento um parecer devidamente fundamentado para alteração de boa parte do diploma.

Concluimos assim que a proposta do Governo, tal como se apresenta ao Parlamento, não serve os interesses altruístas dos jornais e das rádios a que

se destina e, portanto, não serve o interesse geral da Região Autónoma dos Açores.

Cabe agora ao Parlamento aperfeiçoar substancialmente a proposta do Governo com base em três pressupostos essenciais.

Primeiro: a comunicação social é indispensável para o normal funcionamento de uma sociedade democrática.

Segundo: os jornais e as rádios têm ainda mais importância – mas também têm ainda mais custos – numa região pequena, isolada e descontínua.

Terceiro: as dificuldades habituais das nossas empresas estão seriamente agravadas pela conjuntura económica.

Fazer comunicação em espaço insular e em tempo de crise, afinal, só tem uma de duas opções – ou é apoiada pelo poder público ou morre à falta de mercado privado.

Não é possível manter uma rádio na Graciosa ou um jornal nas Flores com as receitas próprias de publicidade local ou venda de assinaturas. Como não é possível conceber as nossas ilhas sem uma voz própria – falada ou escrita – que as ligue aos seus residentes, ao resto dos Açores e à Diáspora açoriana.

Basta aqui recordar o desaparecimento sintomático dos nossos jornais centenários “A União” e “O Telégrafo”, bem como do “Correio da Horta”, tristemente associado já ao período de vigência de um PROMEDIA, pelos vistos, insuficiente.

A comunicação social privada dos Açores precisa, portanto, de um apoio consequente – mesmo que seja, nesta fase e nalguns casos, um apoio sobrevivente.

Não se trata aqui de conceder uma esmola para alimentar um capricho.

Trata-se, sim, de compensar uma entidade de carácter privado que presta um serviço de interesse público.

Importa visitar, ouvir e conhecer os órgãos locais de comunicação social – como fizemos no primeiro semestre desta legislatura por 15 jornais e 18 rádios de todas as ilhas – para perceber as necessidades que têm e compreender as expetativas que mantêm.

É por respeito ao seu trabalho que nos opomos a esta proposta governamental.

É por consideração à sua missão que nos propomos a uma melhoria parlamentar.

Significativamente, estamos perante o único governo das 10 legislaturas da Autonomia dos Açores que não dedica uma única palavra do seu programa de mandato à comunicação social açoriana. Este pecado original, por opção ou omissão, não tem perdão. E, não dizendo nada, já diz tudo sobre a forma como este governo encara os jornais e as rádios das nossas ilhas.

A sua insensibilidade aumenta a nossa responsabilidade.

Como Partido responsável e proponente, o PSD entregou antecipadamente na Mesa e apresentará oportunamente no debate um contributo global, bem-intencionado e bem fundamentado, para melhor adequar a atribuição dos apoios públicos às reais necessidades dos órgãos privados.

Por exemplo, é preciso **eliminar um novo requisito irrealista que obriga as entidades beneficiárias a assumirem contratualmente o compromisso de não alterarem os seus colaboradores até 31 de dezembro de 2016!**

É preciso **introduzir o principal apoio à produção dos jornais que consiste na comparticipação dos custos determinantes de consumo de papel e chapas de impressão;**

É preciso **facultar às empresas editoras dos jornais a possibilidade de optarem pelo pagamento governamental da expedição postal ser feito diretamente ao prestador do serviço;**

É preciso **acrescentar a obrigatoriedade de só poderem beneficiar de apoio público as plataformas eletrónicas que sejam geridas por entidades que estejam registadas na Entidade Reguladora para a Comunicação Social;**

É preciso **alargar os apoios da formação profissional a outras categorias que não apenas jornalistas e às empresas em geral que não apenas os seus agentes individualmente;**

É preciso **abranger também outras categorias profissionais na majoração dos apoios previstos para a contratação de jornalistas;**

É preciso **tornar vinculativo o parecer da comissão de análise das candidaturas ao PROMEDIA.**

Estas propostas de alteração são veiculadas pelo PSD mas suscitadas pelos próprios órgãos de comunicação social para tornar mais realista, proveitoso e conseqüente um programa que se pretende de verdadeiro apoio aos jornais e às rádios de todas as ilhas.

Há outras formas importantes de apoio indireto aos jornais e às rádios – tão ou mais determinantes do que estas, porque potenciam as receitas comerciais e não apenas minimizam as despesas operacionais. É o caso da publicidade

institucional, por exemplo, que cumpre o duplo objetivo de apoiar uma atividade privada através de um serviço público, mas que, pelas suas características específicas deve ser objeto de tratamento autónomo em diploma próprio, como o PSD, em devido tempo, proporá.

Se o Governo estiver tão bem intencionado como o PSD, a comunicação social dos Açores terá o apoio que precisa e merece.

A bem dos Açores e dos Açorianos.